



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE**

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Rua Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ Nº 03.269.619/0001-94, neste ato, representada pelo Auditor Geral do Estado **Dr. ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado os Senhores **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS**, portador da carteira de identidade Nº 2582537 SSS/PA e do CPF Nº 047.645.792-00 e **MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS**, portadora da carteira de identidade Nº 3899937 SSP/PA e do CPF Nº 056.742.982-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Travessa Presidente Pernambuco, Nº 168, Apto 301, Bairro de Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação Nº 008/2012, para fins não residenciais, de imóvel urbano, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato Nº 008/2012-AGE.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato Nº 008/2012-AGE fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2015 e término em 01 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme cláusula contratual o reajuste anual do valor do contrato será com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que finalizou o período em 7,6945%. Assim, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 25.190,36 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 27.128,64 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 325.543,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 008/2012-AGE.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 29 de maio de 2015.

*Francisco de Assis Aguiar Dias*

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS  
Locador

*Maria de Nazaré Conte Leite Dias*

MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS  
Locadora

*Roberto Paulo Amoras*  
ROBERTO PAULO AMORAS  
Auditor Geral do Estado

*Wilson Albuquerque Neto*

Wilson Albuquerque Neto  
ASTEC - Jurídico  
OAB/PA nº 16.297

TESTEMUNHAS:

*Wilson Albuquerque Neto*

Nome: *Wilson Albuquerque Neto*  
CPF: *189.328.192-20*

*Adriana Pinto de Figueiredo*

Nome: *Adriana Pinto de Figueiredo*  
CPF: *410.322.072-72*